

Exmo. Sr.
Nestor Sarzi Sartori
Presidente da Câmara
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 33/2020

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que seja realizada a instalação da rede elétrica e iluminação da Rua Uruguai logo após o Fórum até a Rua Padre Mateus Giuliani.

JUSTIFICATIVA:

Devido a solicitação de moradores que ali transitam a pé durante a noite, sentindo-se inseguros pela falta de iluminação, tendo que utilizar outra rua para o seu deslocamento.

Sala das Sessões, aos 19 de novembro de 2020.

Paulo Fernando Chelotti
Vereador Bancada PP